

PROTOCOLO

FAPFEIRA | Zoo de Lourosa_ Feira Viva, E.M.

Entre

A Feira Viva, Cultura e Desporto, empresa municipal com sede no Edifício Paços do Concelho, Praça da República, Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 505 120 151, gestora do Zoo de Lourosa - Parque Ornitológico, abreviadamente designado por Zoo de Lourosa, sito na Rua do Parque, 4535-071 Lourosa, aqui representado pela diretora do Zoo de Lourosa, Maria Salomé Oliveira Neves Tavares

e

A FAPFEIRA- Federação de Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Santa Maria da Feira, adiante designada como FAPFEIRA, com sede na Rua S. Paulo da Cruz, 12, 1º 4520-249 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 505838362, aqui representada por Luís Miguel de Castro Barbosa, presidente da Direção da FAPFEIRA, é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas a seguir apresentadas:

Cláusula 1ª

1. O Zoo de Lourosa concederá o desconto de 25% no bilhete de entrada aos sócios da FAPFEIRA, mediante apresentação de comprovativo de quota de sócio da Associação de Pais e Encarregados de Educação inscrita na FAPFEIRA atualizada. O desconto não será acumulável com outras vantagens e/ou descontos, nem se aplica a entradas de grupos.
2. O Zoo de Lourosa concederá desconto de 20% às visitas de grupo organizadas pelas Associações de Pais inscritas na FAPFEIRA.

Cláusula 2ª

1. A FAPFEIRA compromete-se a divulgar o Zoo de Lourosa e as condições de desconto estabelecidas no presente protocolo aos seus associados, através dos meios que tiver ao seu alcance.
2. A FAPFEIRA compromete-se a divulgar o Programa Pedagógico e Atividades do Zoo de Lourosa junto dos seus associados, através dos meios que tiver ao seu alcance.

Cláusula 3ª

O período de vigência deste protocolo é de um ano a contar da data de assinatura, renovando-se automaticamente por igual período nas datas de vencimento.

A rescisão deste protocolo acontecerá se alguma das partes manifestar essa intenção por escrito e com antecedência mínima de 30 dias antes do termo ou da data de renovação.

Cláusula 4ª

O Zoo de Lourosa e a FAPFEIRA acordam que qualquer alteração ao presente protocolo só será válida se consagrada por escrito em documento assinado por ambas as partes, do qual conste indicação expressa das cláusulas que forem suprimidas e a nova redação das modificadas ou aditadas.

Feito em duplicado e assinado por ambas as partes.

Lourosa, 31 de janeiro de 2017



Parque Ornitológico de Lourosa

(Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M)



(FAPFEIRA)